



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019**

**REF: Pregão. 77/2019**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 221/2019 DE 21 de outubro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **V. PAULO - ME**. Inscrito no CNPJ sob n.º 9754468000146, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo **Sr. VALCIR PAULO**, portador do CPF n.º 040.019.389-28, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 0202/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade: **PREGÃO** n.º 77/2019 com base na Lei n.º 8.666/93, 10520/2002 e alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 0202/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços, de limpeza Urbana no município de Altônia e distritos. Passando a mesma a vigorar de 30/01/2020 à 29/01/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 29 de janeiro 2020.

**Prefeito Municipal**

Claudenir Gervasone

**Contratante**

**V. PAULO - ME**

Valcir Paulo

**Contratado**

Testemunhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2020**

**MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 001 DE 21 de janeiro de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **AUTORAMA-AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **76.350.115/0001-78**, neste ato representada pelo **EDNILSON LOPES DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 20485331, CPF n.º 117.738.828-64, residente na, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** n.º 01/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 10.000 Km do Veículo FOX, patrimônio 8697, que esta dentro do limite de garantia da Fabrica, a seguir descritos:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	08	CONTRA PESO RADA LIGA LEVE	0,95	7,60
2	01	PANO PARA LIMPEZA	1,00	1,00
3	01	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	43,87	43,87
4	01	FILTRO DO COMBUSTIVEL	32,32	32,32
5	02	CONECTOR DO FILTRO COMBUSTIVEL	4,81	9,62
6	01	BUJÃO ROSCADO COM ANEL DE VEDA	20,79	20,79
7	01	KIT REVISAO	42,00	42,00
VALOR TOTAL				157,20

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	OLEO MOTOR – VW 508.88/509.99	53,80	215,20
2	1	ADITIVO PARA LIMPEZA	102,87	102,87
3	1	CONCENTRADO LIMPAPARA BRISA	7,82	7,82
				325,89

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	0,30	BALANCEAMENTO DAS RODAS	140,00	42,00
2	0,30	ALINHAMENTO	140,00	42,00
				84,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **AUTORAMA-AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA** e de R\$ 567,09 (quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **21 de janeiro de 2020** e término em **21 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº01/2020".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, PR., 21 de janeiro de 2020



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de janeiro de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **EDITORA FTD S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 61.186.490/0009-04, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS JOSÉ DE MEIRA**, portador do RG n.º 65418512, CPF n.º 026.574.098-40, residente na Rua João negro, 2720, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE** n.º 01/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTAÇÃO CRIANÇA, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA USO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	240,00	ESTAÇÃO CRIANÇA VOLUME 03 – EDITORA FTD – Autores: Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala. Edição 2015. Volume 01 (4 anos) – Anual INTEGRADO (Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Arte e Movimento), apresentar no guia de recursos didáticos, orientações para o professor, juntamente com os objetivos do tema da semana, sugestões de material para o desenvolvimento do trabalho e a página do livro do aluno em tamanho reduzido. Deve conter material de apoio: 01 conversando com a família, 01 trezinhos de atividades, 01 cartoados e adesivos, 01 datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil, 01 diários/agendas anual, 01 CD de cantigas populares, 04 fichas para contar histórias (com porta ficha), cartazes para a sala de aula.  Ficha Técnica: Consumível 4 cores, formato 24,5x33,5cm. Volume 01: 288 páginas de atividades, acabamento em espiral, formato horizontal, miolo impresso em papel offset 90g/m2. Impresso em letra caixa alta, para melhor compreensão por parte dos alunos. As ilustrações, coloridas em preto e branco possuem clareza e espaçamento adequado. 01 pastas maleta plástica com alça ofício medindo: 2,60mmx360mmx43mm (INCLUSO 19 UNIDADE DO LIVRO DO MESTRE VOLUME 03)	42.000,00
1	221,00	ESTAÇÃO CRIANÇA VOLUME 04 – EDITORA FTD – Autores: Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala. Edição 2015. Volume 2 (5 anos) – Anual INTEGRADO (Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Arte e Movimento), apresentar no guia de recursos didáticos, orientações para o professor, juntamente com os objetivos do tema da semana, sugestões de material para o desenvolvimento do trabalho e a página do livro do aluno em tamanho reduzido. Deve conter material de apoio: 01 conversando com a família, 01 trezinhos de atividades, 01 cartoados e adesivos, 01 datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil, 01 diários/agendas anual, 01 CD de cantigas populares, 04 fichas para contar histórias (com porta ficha), cartazes para a sala.  Ficha Técnica: Consumível 4 cores, formato 24,5x33,5cm. Volume 02: 304 páginas de atividades, acabamento em espiral, formato horizontal, miolo impresso em papel offset 90g/m2. Impresso em letra caixa alta, para melhor compreensão por parte dos alunos. As ilustrações, coloridas em preto e branco possuem clareza e espaçamento adequado. 01 pastas maleta plástica com alça ofício medindo: 260mmx360mmx43mm. (INCLUSO 18 UNIDADE DO LIVRO DO MESTRE VOLUME 04)	38.675,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE** n.º 01/2020, vencido pela contratada: **EDITORA FTD S/A**.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



O valor dos lotes vencidos pela Empresa: EDITORA FTD S/A e de R\$ 80.675,00 (oitenta mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 23 de janeiro de 2020 e término em 23 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº01/2020".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**  
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 25 SECRETARIA DE SAÚDE 106233 Serviços de Administração e Coordenação 339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Altônia-PR., 23 de janeiro de 2020

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2020  
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2020.  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 30 de janeiro de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº: 07.326.543/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 6919480, CPF nº. 706.499.448-87, residente, na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 03/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços para cálculo e Impressão de Carnês de IPTU, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1,00	Cálculo, Impressão de Rol de valores e comparativo entre exercícios 2020 e 2020 e inclusão de débitos de IPTU – Imposto Predial Territorial, taxas de serviços urbanos e taxas de serviços urbanos e taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais industriais e prestadores de Serviços Exercício 2020.	2.200,00
1	5.500,00	Impressão a laser frente e verso de 5.500 (cinco mil e quinhentas) guias de Recolhimento de Imposto Predial taxas de arrecadação e fiscalização de funcionamento em formato fechado 100 x 210 mm (serilhado, picotado e colado), folha em papel branco tamanho ofício 90 gramas/m <sup>2</sup> , 4 x 9 cores, formato aberto 356 x 216 mm off set em uma face, contendo 1 (uma) cotas única de 10% de desconto e 06 parcelas	8.140,00
1	770,00	Impressão a laser frente e verso de 770 (setecentos e setenta) guias de recolhimento de taxa de licença para localização e fiscalização de funcionamento em formato fechado 100 x 210 mm (serilhado, picotado e colado), em 01 (uma) folha de papel branco a4 90 gramas/m <sup>2</sup> formato aberto 297x210 mm, off set em uma face contendo 01 (uma) cota única com 10% de desconto e 2 (duas) parcelas	1.694,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 03/2020, vencido pela contratada: **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**.

**DO VALOR**  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ADEMIR ANTONIO DA SILVA** e de R\$ 12.034,00 (doze mil e trinta e quatro reais).

**VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 30 de janeiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº03/2020".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**  
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 15 SECRETARIA DE FINANÇAS 44214 Registro e Controle do Tesouro339039630100 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO.

Altônia-PR., 30 de janeiro de 2020

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**ZANUZZO**, portador do RG nº 16692794, CPF nº. 303.083.999-00, residente, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 02/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL PARA USO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	20.000	NOTA FISCAL DO PRODUTOR EM 04 VIAS, COM PAPEL AUTO COPIATIVO	10.600,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 02/2020, vencido pela contratada.

**DO VALOR**  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa OUROFORM FORMULARIOS LTDA e de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 30 de janeiro de 2020 e término em 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº02/2020". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**  
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE FINANÇAS.  
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 18 SECRETARIA DE FINANÇAS 44218 Orientação e Fiscalização tributária 339039630100 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO.  
Altônia-PR., 30 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da SECRETARIA DE FINANÇAS, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos para fornecimento de Impressos de Nota Fiscal de Produtor Rural para uso na Divisão de Fiscalização, no Valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Com a empresa: **OUROFORM FORMULARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.568.247/0001-60**, com sede na Rodovia BR 277 Km 597,5, Parque industrial CEP: 85804-600 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 04.005.041290004.2.018.3390.30- Material de Consumo.  
Altônia, 29 de janeiro de 2020  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2020  
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2020.  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 30 de janeiro de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OUROFORM FORMULARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.568.247/0001-60**, neste ato representada pelo Sr **JOÃO BATISTA**